# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2009

*Autorizar a União a repactuar dívidas municipais nos termos em que estabelece e dá outras providências.*

**Art. 1º** A União fica autorizada a refinanciar todas as dívidas dos municípios tanto internas como externas, incluindo às relativas ao INSS, FGTS, PASEP, precatórios, assim como qualquer outro passivo.

**Art. 2º** Os limites de comprometimento das receitas dos municípios para o pagamento da dívida refinanciada serão os seguintes:

I – municípios até 10.000 habitantes: 7% da receita líquida real;
II – municípios de 10.001 até 90.000 habitantes: 8% da receita líquida real;
III – municípios de 90.001 até 300.000 habitantes: 9% da receita líquida real;
IV – municípios de 300.001 até 1.000.000 de habitantes: 10% da receita líquida real;
V – municípios com mais de 1.000.000 de habitantes: 11% da receita líquida real.

**Art. 3º** Os encargos financeiros da repactuação da dívida deverão ser vinculados ou Índice Geral de Preços (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), calculado pelo IBGE, o que for menor.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A crise econômica global atinge em A crise econômica global atinge em cheio a economia brasileira. O “tombo” da produção industrial em novembro tornou mais sombrias as projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro no encerramento de 2008 e deve consolidar as apostas em um corte de 0,50 ponto percentual do juro básico este mês. A indústria amargou queda de 5,2% na produção de

novembro frente a outubro - a mais acentuada desde maio de 1995. Em relação ao mesmo período de 2007, a queda foi de 6,7%. Nos dois casos, o recuo foi mais forte que o esperado por analistas. E as primeiras sinalizações referentes a dezembro não são muito alentadoras, estima a consultoria LCA. Com base nos indicadores antecedentes já conhecidos, a estimativa preliminar da LCA é que, em dezembro, a produção industrial tenha caído 4% frente a 2007 e 1,7% sobre novembro. Diante dos resultados fracos da indústria, a LCA cortou sua estimativa para o Produto Interno Bruto (PIB) no quarto trimestre - de crescimento de 4,3% para 3% na comparação anual e de estabilidade para contração de 1,0% no resultado dessazonalizado. O economista-chefe do Banco Schahin, Silvio Campos Neto, ainda não revisou sua projeção de queda de 1,0% do PIB no último trimestre de 2008, mas já considera que "talvez fique mais perto de queda de 1,5%". Isso é resultado do crédito (escasso) nesse período de crise.

A Constituição Federal, assim como o arcabouço jurídico instituído no país a partir do Plano Real não dá instrumentos aos municípios para que possam enfrentar tal momento de crise sem que possam vir a ter suas finanças completamente desorganizadas. Dentro desse contexto, torna-se essencial que seja propiciado algum tipo de alívio econômico aos municípios. Não podemos esquecer que os municípios apresentam-se como os entes da federação mais fragilizados na atual crise econômica, visto que são dependentes tanto de transferências dos estados como da União. Tal situação faz com que, em momentos de crise, a dívida se torne insuportável. Não nos devemos esquecer que é no município que se encontra a base da sociedade. Portanto, em um momento como o atual, esta Casa não pode faltar ao clamor pela melhoria das condições das finanças municipais.

Sala das Sessões,

***Senador*** *RAIMUNDO COLOMBO*

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

Publicado no **Diário do Senado Federal**, 11/02/2009.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF**
**Os: (10278/2009)**